



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Apresento  considerao desta Nobre Casa de Leis o seguinte:

PROJETO DE LEI N 22/2018.

De 27 de Abril de 2018.

Aprovado em discusso

Em 02/05/18

.....
Presidente

DENOMINA DE "ANTONIO GALLIANI" A RUA E DO JARDIM ALVORADA, NO MUNICPIO DE GUATAPAR/SP.

Francisco Frediano Filho, Vereador do Municpio de Guatapar/SP, no uso de suas atribuies legais, apresenta para deliberao plenria o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1 - Fica denominada de "Antonio Galliani da Silva" a Rua E, do Jardim Alvorada, no Municpio de Guatapar/SP.

Art. 2 - As despesas decorrentes com a presente lei correro por conta do oramento vigente, suplementadas oportunamente se necessrio.

Art. 3 - A presente lei entrar em vigor na data da sua publicao.

Art. 4 - Revogam-se as disposies em contrrio.

Sala das Sesses "Carlos Roberto da Silva", 27 de Abril de 2018.

FRANCISCO FREDIANO FILHO
Vereador Municipal